



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.194, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Estabelece a terceira revisão proposta à programação financeira e ao cronograma de desembolsos mensal para o exercício financeiro de 2024, no âmbito do município de Céu Azul e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, a terceira revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral, na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 2000, para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 30 de abril de 2024.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 30/4/2024  
Página: 01 a 24 Ed. 3514

Anexos